



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Diretoria de Formação e Desenvolvimento Profissional

Fone: (81) 3073.6629 | CNPJ: 09.773.169/0001-59

www.fundaj.gov.br

EDITAL 8/2018

CURSO DE EDUCAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

A Fundação Joaquim Nabuco, por meio da Diretoria de Pesquisa (DIPES) em parceria com a Diretoria de Formação e Desenvolvimento Profissional (DIFOR), torna público o presente EDITAL de abertura de inscrições para o processo de seleção de interessados em participar do **Curso Educação e Políticas Públicas para as Mulheres**, que faz parte do Programa Institucional 1 “**Valorização Docente na Educação Básica**”, nos termos estabelecidos a seguir:

1. DO CURSO

O curso, na modalidade presencial, terá a carga horária de **30 horas** e será ofertado no município de Petrolina Pernambuco no horário das 8:30h às 17h.

2. DOS OBJETIVOS DO CURSO

1. Contribuir para o fortalecimento da capacidade técnica (em gestão da igualdade) no ambiente de gestoras(es) municipais de educação e de políticas públicas para as mulheres;
2. Possibilitar o intercâmbio de experiências entre os gestores e gestoras de educação e políticas públicas, ampliando a sua capacidade de intervir em favor da igualdade no ambiente escolar;
3. Promover o aprofundamento teórico sobre a importância das políticas públicas específicas para o desenvolvimento de uma sociedade justa e igualitária;
4. Promover o aprofundamento teórico sobre o papel da educação para a igualdade.

3. DAS VAGAS OFERECIDAS

- 3.1. Serão oferecidas 40 vagas/turma.

4. DO PÚBLICO

4.1. O curso de **Educação e Políticas Públicas para as Mulheres** destina-se a Gestoras (es) municipais de Políticas Públicas para as Mulheres e de Educação.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO(7,5h/a)

Módulo I – 7,5h/a - Histórico, Natureza e Diretrizes das Políticas Públicas para as Mulheres - Políticas Públicas Nacionais, Estaduais e Municipais para as Mulheres. Políticas de reparação; Políticas de Proteção e Políticas de Atendimento de Especificidades da Condição Feminina.

Módulo II – 7,5h/a – Educação: para o Empoderamento das Mulheres Rurais, Negras, Idosas, com Deficiência, Lésbicas, Bissexuais e Transexuais. Políticas de inclusão, reparação e enfrentamento ao racismo e a lesbofobia. Qualidade de vida da mulher negra no âmbito econômico e social. Raça como estruturante das condições de vida das mulheres e do planejamento de políticas públicas.

Módulo III – 7,5h/a - Planejamento e Gestão de Organismos Municipais de Políticas para Mulheres: Como construir um plano municipal de Políticas para as Mulheres? Como manejar o orçamento público? O papel dos Conselhos Municipais de Defesa dos Direitos das Mulheres e Conferências Municipais de Políticas para Mulheres. Acesso ao Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEM/Mulher/PE. Produção e Uso de Informação sobre as mulheres nos municípios. Transparência, Acesso e Difusão de Informação.

Módulo IV – 7,5h/a - Políticas Intersectoriais de promoção da Igualdade entre homens e mulheres: Educação; Segurança, Saúde, Trabalho e Renda, Habitação, Cultura e Esporte. Educação e desigualdades entre homens e mulheres; Políticas de enfrentamento da violência contra as mulheres; Cidades Seguras para as Mulheres; Plano Nacional de Assistência Integral à Saúde da Mulher (PANAISM), Participação das mulheres no mercado de trabalho; Direito das mulheres à moradia e à terra.

6. DO CRONOGRAMA: PETROLINA

Pré-inscrição: 01 a 29 de agosto/18

Resultado Seleção: 03de setembro/18

Módulo I: 14 de setembro/18

Módulo II: 15 de setembro/18

Módulo III: 21setembro/18

Módulo IV: 22 de setembro/18

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas no período definido no cronograma.

7.2. Não serão aceitas inscrições efetuadas fora do período indicado neste item.

7.3. Os interessados deverão preencher o formulário de inscrição online disponível no Link.

http://www.fundaj.gov.br/index.php?option=com_smartformer&formid=113

7.4. A pré-inscrição só será validada após o recebimento do formulário de inscrição online devidamente preenchido.

7.5. Prioridade de 50% das vagas para participantes do município sede.

7.6. Penalidade de 1 ano sem fazer os cursos dessa modalidade na Fundaj para quem se inscrever no curso, for selecionado e não justificar até 5 dias úteis antes do início do curso, por escrito, sua desistência pelo e-mail educação.mulheres@fundaj.gov.br

8. DO PROCESSO SELETIVO

8.1. O processo seletivo acontecerá em uma única etapa, composta de análise das informações contidas no Formulário online e na Carta de intenção. Esse processo obedecerá aos prazos do cronograma do presente edital.

8.2. A Comissão de Seleção é soberana nas decisões, delas não cabendo recurso.

8.3. É pré-requisito para participar do processo de seleção deste curso, ser servidor público das esferas federal, estadual ou municipal.

8.4. A seleção dos candidatos será norteadada pelos seguintes critérios:

- Afinidade com a temática do curso/correlação com sua atuação profissional;
- Coerência e clareza das ideias expressas na carta de intenção;
- Motivação para participação no curso;
- Representação de escolas e municípios;
- Gestoras(es) municipais de Políticas Públicas para as Mulheres e de Educação;
- Tempo de exercício da atividade profissional na área de educação.

8.5. Para 50% das vagas terão prioridade servidores do município sede de realização do curso.

8.6. Em caso de empate será selecionado o candidato que tiver maior tempo na função escolar.

9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado do processo seletivo será divulgado no site <http://www.fundaj.gov.br> e os alunos selecionados receberão confirmação por e-mail.

10. DA MATRÍCULA

10.1. Os participantes selecionados deverão comparecer no local de realização do curso, no primeiro dia de aula, com meia hora de antecedência do início das atividades, para efetivação da matrícula.

10.2. Deverá ser apresentado documento de identificação com foto no ato da matrícula.

11. DA CERTIFICAÇÃO

Será garantido certificado de curso ao participante que obtiver frequência mínima de 75% da carga horária.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Dúvidas e informações referentes a este edital poderão ser esclarecidas pelo email: educacao.mulheres@fundaj.gov.br, Fone. 81 3073-6489/6484.

Recife, 30 de Julho de 2018.